

Retirado a Pedido do autor na Sessão Extraordinária do dia  
05.12.94.



**CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO**

**ESTADO DA BAHIA**

Av. Getúlio Vargas, 516 - Tel.: 281-1226 - Fax: 281-3082 - CEP: 48600-000

PROJETO DE LEI Nº 20 /94.  
DE 15 DE OUTUBRO DE 1994.

DISPÕE SOBRE A MUDANÇA DE NOME DO  
BAIRRO PRESIDENTE TANCREDO NEVES'  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO, APROVA:

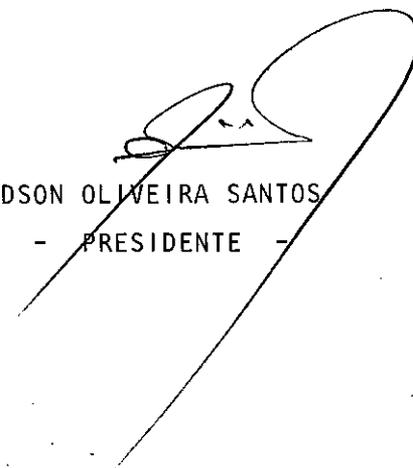
Art. 1º - Passa a denominar-se oficialmente de Bairro Mulungú  
o atual Bairro Presidente Tancredo Neves.

Parágrafo Único - A denominação de que trata o art. 1º, funda-  
menta-se na História do nosso Município, tendo em vista que o Mulungú era a  
vegetação predominante da região.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, inclusive a  
Lei Municipal nº 491 de 03 de abril de 1986.

Sala das Sessões em, 14 de outubro de 1994.

  
EDSON OLIVEIRA SANTOS  
- PRESIDENTE -

Atesto o Recobimento prot n.º 1480/94

Em 17 de outubro de 1994

Teracenia  
Câmara

